



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Ofício nº. 011 – GPTV, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Envio de Lei.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar a Colenda Casa Legislativa, 1(uma) via da Lei nº 1011, de 08 de março de 2018, que altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal da Prefeitura de Teotônio Vilela – AL, estabelece competência de seus órgãos fixa cargos comissionados, funções gratificadas, vencimentos e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 15 de Fevereiro de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.123.188/0001-19
CIENTE: 15/02/2019

SERVIDOR